

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ANTONIO MENDES

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	34.699,40
Repasse Mensal:	9.500,00
Rendimento:	368,46
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	120,80
Receita Total:	44.447,06

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS			0,00	
				0,00	

Saldo:	44.447,06
---------------	------------------



**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**ESCOLA ANTÔNIO MENDES
CARNEIRO**

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
PMDE**

MAIO – 2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EAMC - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO	
Nº Processo : P253092/2023	Data Abertura : 05/06/2023 - 16:02
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Antonio Mendes	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - MÊS DE MAIO DE 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/06/2023 - 16:02	Rosana Maria Parente Lima
2			
3			
4			
5			
6			

Dados Gerais

Número :

P253092/2023

Local Atual :

Em trânsito para SME/CJ

Status :

Tramitando

Proprietário :

SME/CADM/EAMC

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Data Abertura :

05/06/2023 - 16:02

Obs. Processo :

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - MÊS DE MAIO DE 2023

Prioridade :

Ordinária (Normal)

Corpo :

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE PARA ANÁLISE - MÊS DE MAIO DE 2023.

Manifestante

Tipo :

Pessoa Jurídica (Sem Ser Orgao)

CPF/CNPJ :

10.668.025/0001-11

Nome :

Conselho Escolar Antonio Mendes

Responsável :

GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA

Localidade :

Coração de Jesus, Sobral, Ceará

Endereço :

-

Folhas e Volumes

Nº de Folhas :

48

Nº de Volumes :

0



ESCOLA: Antônio Mendes Carneiro

ENDEREÇO: Avenida: Dr: José Euclides Ferreira Gomes nº693 – Bairro: Coração de Jesus

TELEFONE: (88) 3677.4010

E-MAIL: antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 10.668.025/0001-11

INEP: 23024569

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 junho de 2023.

De: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de MAIO/2023, com o repasse referente ao exercício de /2023 no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

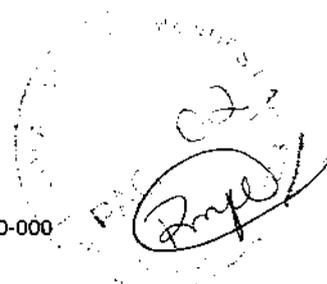
Gina Maria Ribeiro Parente Ferreira

Diretora da Escola

Gina Maria Ribeiro Parente Ferreira
ATO Nº 170 2022-SME
Diretor Escolar DNS-3

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693 Bairro Coração de Jesus, Sobral, Ceará. CEP 62.040-000
Contatos: 3677-4010 antoniomendes.seducsobral@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

CNPJ: 10.668.025/0001- 11

ENDEREÇO: Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 693 - Bairro: Coração de Jesus

INEP: 23024569

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ZANDRA TÉRCIA PARENTE JARDIM FERNANDES, CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA e RIVANIA PONTES LINHARES**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A ABRIL 2023**, a **RECEITA TOTAL** no valor de R\$44.567,86(quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 6.376,67(seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de junho de 2023.

Zandra Tércia P. Jardim Fernandes Zandra Tércia P. Jardim Fernandes 98031022481
Assinatura RG

Chanderlene Pimentel de Sousa Chanderlene P. de Sousa 99031083071
Assinatura RG

Rivania Pontes Linhares Rivania Pontes Linhares 70828183
Assinatura RG

Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira

Presidente da Unidade Executora

Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira

RG: 2000031076980



CAIXA**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES

Conta: 0554 | 003 | 00002247-8

Data: 01/06/2023 - 14:28

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	000341	CRED TED	9.500,00 C	9.500,00 C
04/05/2023	990001	APL AUTOM	9.500,00 D	0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	900803	CHEQ COMP	1.970,00 D	1.970,00 D
05/05/2023	727220	RESG AUTOM	1.970,00 C	0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	900799	CHEQUE PAG	872,53 D	872,53 D
09/05/2023	900800	CHEQUE PAG	94,76 D	967,29 D
09/05/2023	900801	CHEQUE PAG	1.353,02 D	2.320,31 D
09/05/2023	900802	CHEQUE PAG	1.432,36 D	3.752,67 D
09/05/2023	727220	RESG AUTOM	3.752,67 C	0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	042023	OB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



01/06/2023, 14:28

Inter.net banking CAIXA

24/05/2023	900804	CHEQUE SAC	585,00 D	585,00 D
24/05/2023	727220	RESG AUTOM	585,00 C	0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
----------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9603	No Ano(%) 4,5732	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3999	Cota em: 28/04/2023 2,019734	Cota em: 31/05/2023 2,039129
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES	CPF/CNPJ 10.668.025/0001-11	Conta Corrente 003.000022478	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.699,40C	17.180,186035
Aplicações	9.500,00C	4.697,461244
Resgates	6.376,67D	3.162,483068
Rendimento Bruto no Mês	368,46C	
IRRF	120,80D	45,234999
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.070,39C	18.669,929211
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	9.500,00C	4.697,461244
05 / 05	RESGATE	1.970,00D	979,758945
	IRRF	12,29D	
	IOF	0,00	
09 / 05	RESGATE	3.752,67D	1.860,016645
	IRRF	13,87D	
	IOF	0,00	
15 / 05	RESGATE	69,00D	34,153239
	IRRF	0,28D	
	IOF	0,00	
24 / 05	RESGATE	585,00D	288,554238
	IRRF	2,12D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	52,32D	25,658013
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	25,75D	12,627940
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	14,17D	6,949045

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

588,25

120,80

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVENIO	02 - EXERCICIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	04/23
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO	10.668.025/0001-11
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICIPIO
Avenida José Euclides Ferreira Gomes, 693 - Bairro Coração de Jesus	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 34.699,40	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 368,46	R\$ 44.567,86
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
120,80	0,00	R\$ 6.376,67	R\$ 38.070,39	01/a 31/05/2023
				18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depst	25 - DOCUMENTO		26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						TIPO	DATA	CHQ	DATA	
1	A.K.C.LIMA FRIOS EM GERAL - IME	23.033.542/0001-66	GAS LIQUEFEITO/PETROLEO GLP	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	02/05/2023	900803	04/05/2023	R\$ 1.970,00
2	SAAE	078.1778/0001-37	SERVIÇOS DE AGUA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	04/05/2023	900799	04/05/2023	R\$ 872,53
3	OI FIXO	76.535.764/0020-06	SERVIÇOS DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	04/05/2023	900800	04/05/2023	R\$ 94,76
4	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇOS DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	04/05/2023	900801	04/05/2023	R\$ 1.353,02
5	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇOS DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	04/05/2023	900802	04/05/2023	R\$ 1.432,36
6	LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI	23.780.520/0001-88	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	22/05/2023	900804	23/05/2023	R\$ 585,00
7	DB-CST.PJ		TARIFAS BANCARIAS	PMDE	SERVIÇOS		15/05/2023		15/05/2023	R\$ 69,00
8	TOTAL									R\$ 6.376,67

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE JUNHO DE 2023.	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	<i>GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA</i>
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/12791 - PROCESSO Nº: P2424162023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIÃO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: Supergasbras	A. K. C. LIMA LTDA	60,00	140.1667	8410,00	98,5000	5910,00	2500,0020	29,73 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			8.410,0020	8.410,0000		5.910,0000	2.500,0020	29,73 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 8.410,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 8.410,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 5.910,00
Economia Gerada*: R\$ 2.500,0000 (29,73%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA

A.K.C. LIMA FRIOS EM GERAL

Rua: Col. João Marliana Sousa nº1.157, Loja 01, Bairro: Centro, Ipu- Ceará

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo/ Gás Engarrafado- Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/12791.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Marca: Supergasbras.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	R\$98,50	RS1.970,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais, na sede da Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada na Rua José Euclides Ferreira Gomes Jr, nº 693 bairro Coração de Jesus, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

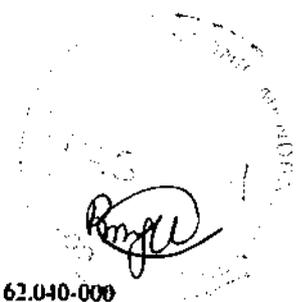
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
 Diretora da Escola Antônio Mendes Carneiro
CONTRATANTE

23.033.542/0001-66
A K C LIMA LTDA
 IPU-CE

GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
 ATO Nº 170/2023-SMT
 Diretor Escolar DNS-1



Recebemos de A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/05/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO Valor Total: 1.970,00

NF-e
Nº 000.000.001
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL - ME

R CEL JOAO MARTINS SOUSA, 1157, LOJA 01 - CENTRO - IPU -
CE - CEP: 62250-000
Fone: (88)9650-3688

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.001
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0523 0335 4200 0166 5500 1000 0000 0111 7204 2776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230029686799 03/05/2023 08:10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

064628868

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

23.033.542/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO

CNPJ / CPF

10.668.025/0001-11

DATA DA EMISSÃO

02/05/2023

ENDREÇO

Avenida José Euclides Ferreira Gomes - a. 693

BAIRRO / DISTRITO

Coração de Jesus

CEP

62043-070

DATA DA SAÍDA

02/05/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

(88)3677-4010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,96 (13,45 %)	1.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

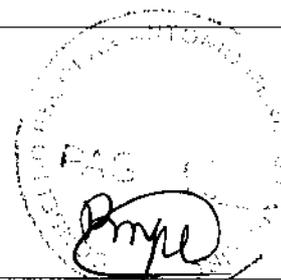
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN C	CFOP	UNID	QDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO SABISCA PROPANO E BUTANO GAS DE COZINHA BOTTAO 13 QUILOGRAMAS MARCA SUPERGAS	27111910	0500	5405	LIN	20,0000	98,50000	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>02/05/2023</p> <p><i>Gianna Paente</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"><p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 02/05/2023 <i>Rosane de Deus Silva</i> Assinatura</p></div>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



R\$ 1.970,00

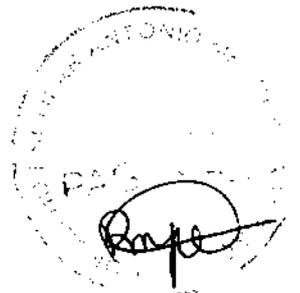
CONSELHO CANTAR AQUI MEXICO SUCRE
Av José Luciano Ferreira Gomes, 643
Hum. Al. 2000-103 a. S. MARIA REAS

A LOTARIA ELETRÔNICA Nº 1073/12991

Simplific CC 04 UNIC 2073

Abel K. Lima C. Lima

23.033.542/0001-66
A K C LIMA FRIOS
EM GERAL-ME
IPU-CE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03002247-8	8	AAA	900803	9	1.970,00
<small>104</small>		<small>0554</small>	<small>5</small>	<small>03002247-8</small>	<small>8</small>	<small>AAA</small>	<small>900803</small>	<small>9</small>	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, novecentos e Setenta

Reais e centavos acima

de A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL - ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de maio de 2023

Gianna Maria Ribeiro Parente.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDE

CNPJ 10.668.025/0001-11

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2009

Clayton Brito Ribeiro

70003 018 104 0554 5 03002247-8 8 AAA 900803

104055490 030022478 600300224789

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
04/05/2023
Gianna Parente
 Assinatura

04-05-2023

Gianna Parente

JJ 055400391275-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE

Nº 0000000195

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

55650 - A.K.C LIMA FRIOS EM GERAL - ME

Endereço

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 157

BOA VISTA IPU-CE CEP: 62250000

No. Requerimento

0000000195/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.033.542/0001-66

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

OUTRAS INSCRICOES

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Dívida Ativa Tributaria e ISS, ate a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

IPU-CE, 12 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000195





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309852427

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064628868
CNPJ / CPF: 23033542000166
RAZÃO SOCIAL: A K C LIMA FRIOS EM GERAL ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2023 ÀS 10:29:53
VÁLIDA ATÉ 11/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL
CNPJ: 23.033.542/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:06 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **14CA.F82C.3D5C.4152**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.033.542/0001-66

Certidão nº: 15031669/2023

Expedição: 12/04/2023, às 10:28:02

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. K. C. LIMA FRIOS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.033.542/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

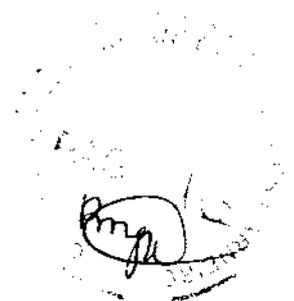
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.033.542/0001-66
Razão Social: A K C LIMA FRIOS EM GERAL ME
Endereço: RUA CEL JOAO MARTINS DE SOUSA N 1157 LOJA 01 / CENTRO / IPU / CE / 62250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003524192248580

Informação obtida em 02/05/2023 07:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
 "Caminhando juntos rumo ao sucesso"
 Inep: 23024569

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
 PROCESSO Nº P242416/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO E A EMPRESA A.K.C. LIMA FRIOS EM GERAL – ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, inscrito no CNPJ nº 10.668.025/0001-11, com sede na Avenida José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus, CEP: 62.043-070, em Sobral-CE, representado neste ato pela sua presidente, Sra. GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA, inscrita no RG sob o nº 2000037076980, CPF nº 004.846.633-64, residente e domiciliado na Rua Maria Catunda, nº 1.991, Bairro Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A.K.C. LIMA FRIOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.033.542/0001-66, com sede na Rua Coronel João Martins Sousa, nº 1.157, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 62.250-000, Ipu-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ABEL KLINGER CASTRO LIMA, inscrito no RG sob o nº 20070838423 e CPF nº 027.053.673-65, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/12791 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12791 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação empresa especializada para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado – Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Antônio Mendes Carneiro, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000
 Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS. - Marca: Supergasbras	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	60	R\$ 98,50	R\$ 5.910,00
Valor Total dos Itens R\$				R\$ 5.910,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0554
 Conta: 2247-8
 Operação: 003
 Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada na Avenida José Euclides Ferrelra Gomes Júnior, nº 693, Bairro:

Avenida José Euclides Ferrelra Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000
 Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Coração de Jesus, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro / Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio



ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
"Caminhando juntos rumo ao sucesso"
Inop: 23024569

do permissivo da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

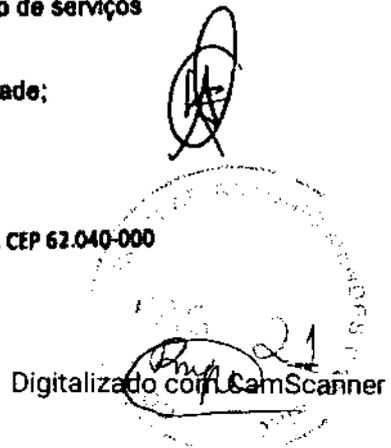
7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;





n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições da garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabeleça a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora readaptada, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

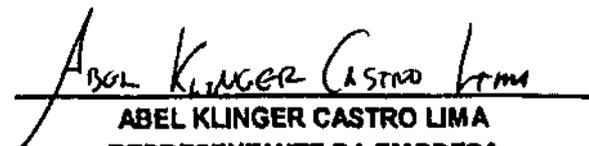
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 19 de abril de 2023.


 GÍNIA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
 Contratante


 ABEL KLINGER CASTRO LIMA
 REPRESENTANTE DA EMPRESA
 Contratado

ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO



ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
"Caminhando juntos rumo ao sucesso"
Inep: 23024569

TESTEMUNHAS:

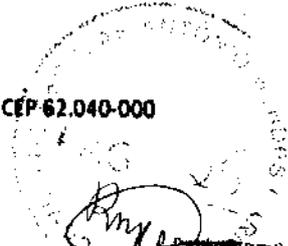
1. Thiaine J. dos Anjos

CPF: 764861843-53

2. Rayson Brito Ribeiro

CPF: 98657550334

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000
Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P090618 2019 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcanjo Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Processo nº P123660/2020 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcanjo Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Processo nº P158317/2021 - Contribuinte interessado: José Wilkens Arcanjo Araújo. Relatora: Sciema de Araújo Viana Frota. Sobral/CE, 20 de abril de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P240231/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.138.754/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023.09333 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Cilindro 45.0 Quilogramas, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.894,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Roberto Fontana Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P242416/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro, inscrito no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. **CONTRATADA:** Empresa A.K.C. LIMA FRIOS EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 23.033.542/0001-66. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12791 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Antônio Mendes Carneiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.910,00 (Cinco mil, novecentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora readaptada, Eletiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Gimna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Abel Klínger Castro Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P2402820/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13685 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola

José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônio Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0024/2022- SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral-Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará. CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505****48 SSP RS e CPF nº 717.*****72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, com endereço comercial na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira no município de Fortaleza - CE sede no município de Fortaleza - CE, Nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520. E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, empenho@uniceara.com.br, licitacao.ceara@unihospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador da Carteira de Identidade nº 910****30 e do CPF nº 484.*****68, endereço comercial na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira no município de Fortaleza - CE, Nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0269/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0269/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (VENLAFAXINA, 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA COMAÇÃO PROLONGADA, (ITEM 8)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Christian Mendes Oliveira Tavares, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA-CNPJ 10.485.488/0001-48. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 053 2020-SEINF. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF/CPL. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, e CONSIDRANDO a Decisão Administrativa do Processo de Apuração de Eventual Falha na Execução da Obra da Ponte Estaiada (Processo nº P243398/2023), VEM, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que: 1) Sejam tomadas as providências urgentes, para escorar a Ponte Estaiada, no prazo impreterível de 03 (três) dias corridos, a fim de garantir a segurança estrutural da ponte. Passado esse prazo sem resposta da contratada, deverá ser encaminhado o referido processo à Procuradoria Geral do Município - PGM para adoção das medidas judiciais cabíveis e responsabilização da empresa pela execução total da ponte, devendo o valor da causa ser o valor atualizado da obra, visto que sua funcionalidade total pode ser comprometida; 2) Após o devido escoramento, a CONSTRUTORA PLATÔ LTDA deverá executar todas as intervenções necessárias para corrigir os danos causados na estrutura de fixação dos cabos de aço e os demais problemas elencados, não somente no local do rompimento, mas em todos os locais que necessitam de ajustes manifestados no relatório técnico do setor de engenharia da SEINFRA, a fim de garantir que o equipamento como um todo



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 – ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

PROCESSO Nº P188946/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 -ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, QUE FAZEM ENTRE SI A ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A **ESCOLA Antônio Mendes Carneiro/CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO MENDES CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11, com sede na Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº693, bairro: Coração de Jesus representado neste ato pela Sra. Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira, inscrito no RG sob o nº2000037076980, CPF nº 004.846.633-64, residente e domiciliado na Rua: Maria Catunda nº1991, Bairro: Renato Parente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Lucas Oliveira Martins**, inscrita no CNPJ sob o nº 237.805.020/0001-88, com sede na Rua Antônio Ximenes Feijó nº445, Bairro: Sumaré, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Oliveira Martins**, inscrito no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 005.876.143-82, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "contratação de serviço de locação de impressora monocromática, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, capacidade para 100.000 mil cópias", compreendida no período de **21/03/2023 a 21/03/2024** (prazo do aditivo), no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 2022/05824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

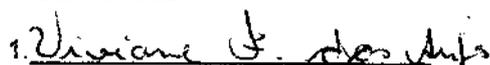
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 22 de Março de 2023.


GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
 Contratante


LUCAS OLIVEIRA MARTINS
 Contratado

Testemunhas:

1. 
 CPF: 704861543-53

2. 
 CPF: 986.575.503-34





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.0.0
INSCRIÇÃO

1787-9

04/2023

CONTA DE CONSULTA DE SERVIÇOS

04/2023

EEF ANTONIO MENDES CARNEIRO

AV. CEL. JOSE EUCLIDES F. GOMES, 1456
CORAÇÃO DE JESUS - Cep: 62048070
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBH	C	PUB	000	000	000	001	000019

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A085094561	01/10/2008	0000200007	15/05/2023	14/04/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior: 2027		03/2023	71
Leitura atual: 2094		02/2023	45
Consumo: 67		01/2023	34
Dias: 30		12/2022	85
Media: 79		11/2022	117
Ocorrência: III - R. NORMAL		10/2022	123

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
Reservatório: E.T.A.	Data: 01/03/2023				
Temperatura: 24	pH: 7,5	Cloro: 0,5	Turbidez: 0,5	Alumínio: 0,0	Meta. Totais: 0,0
Fluoreto: 0,0	Amônia: 0,0	Meta. Fe: 0,0	Meta. Cu: 0,0	Meta. Pb: 0,0	Meta. Zn: 0,0
Meta. Mn: 0,0	Meta. Ni: 0,0	Meta. Cr: 0,0	Meta. Cd: 0,0	Meta. Hg: 0,0	Meta. As: 0,0

SERVIÇOS E TARIFAS		Qtd.	Valor (R\$)
001 - Água		1,00	1,00
002 - Esgoto		1,00	1,00

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2023 Total a Pagar: 872,53

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
04/05/2023
Rosana de Parante Silva
Assinatura

04/05/2023

Gina Parante

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

124-541826260-9

04/MAI/2023

HORA DE 15:20:33

LOT. 05.0251/5-9

TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CF

VALOR DO PAGAMENTO: 872,53

826200000089 725302600005

178704232309 230789000000

124-541826260-9

1ª VIA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap.

124-541826262-5

04/MAI/2023

HORA DF 15:21:22

LOT. 05.025175-9

TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 94,76

846000000006 947600240305

150349703671 740100223040

124-541826262-5

1ª VIA

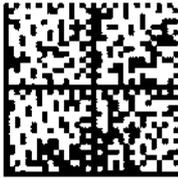




OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES,693
 CORAÇÃO DE JESUS
 62043-070 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000126 30 240423

AD:00100126

DATA DE EMISSÃO 19/04/2023	TELEFONE/CONTRATO 3677-4010 0 2
CNPJ : CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 94,76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/05/2023
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 090901263638	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/23:	03/23:	02/23:
ALTERNATIVO		01/23:	12/22:	11/22:

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PRÓXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NFBST N. 00000691461:SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3677-4010 0 2

LIGAÇÕES LOCAIS
 0001/01 19/04/2023 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
 SUBTOTAL 0,00

TC VOICE NET
 0001/02 19/04/2023 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/04/23 A 01/04/23 45,24% VD 3,01
 0001/03 19/04/2023 ASS. VOICE NET + 100 DE 02/04/23 A 30/04/23 42,55% VD 91,75
 SUBTOTAL 94,76

BASE DE CÁLCULO ICMS 94,76 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 94,76
 ALIQUOTA 20%
 VALOR 18,95

TSS

RESERVADO AO FISCO

1b6d.c39f.81ba.bb08.c9bf.881c.cc40.a64f

FATURA N.: 0900090652770 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU VALOR
 03497 3677-4010 0 2 94,76
 TOTAL 94,76

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST (1%) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 04/05/2023
 Rogério de Paula Siqueira
 Assinatura

PREZADO CLIENTE, ATÉ 19/04/23 NÃO CONFIRMAMOS O PGTº DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 60,83. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês. Suspensão dos serviços Parcial 15 dias após o envio da notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

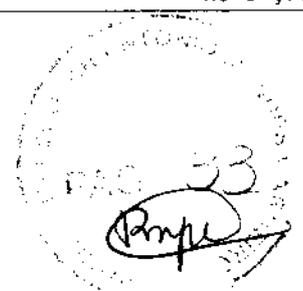
RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS OI FIXO 94,76
 SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 94,76
 LIGAÇÕES PARA CELULAR 0,00
 SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00
 SERVIÇOS DE TERCEIROS 0,00
 OUTROS VALORES 0,00

VALOR A PAGAR R\$ 94,76

04/05/2023

Guimarães



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 16/02/2023	LEITURA ATUAL 17/03/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 18/04/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL Avenida JOSE EUCLIDES F GOMES II 715 115EM BAIRRO 320X-000 SOBRAL CE CEP: 62011066 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 / INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 7368518	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 056203156 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/03/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.s9fazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 2323 0307 0472 5100 D170 6600 0056 2031 5610 7493 9055 Protocolo de autorização: 323200009986829 - 17/03/2023 às 21:44:01-03 00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 30/03/2023			
		Nº DO CLIENTE 7368518				
MÊS/ANO 03/2023	VENCIMENTO 14/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.353,02				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde : 17 02 - 17/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRENTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa unit. (R\$)					MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa - medição TE	kWh	1.422	0,39253	558,19	25,20	594,39	20,00%	119,88	0,25561	PIS/PASEP	1,07155	1,06	11,35	MAR23	1422,00	29	LID
Energia Ativa - medição TUSD	kWh	1.422	0,54940	781,25	36,68	781,25	20,00%	156,25	0,41333	COFINS	1,07155	4,21	51,53	FEV23	1823,00	29	LID
Juros Moratórios				0,65	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	1,33343	20,00	267,88	JAN23	596,00	31	LID
Kilowatt				12,84	0,00	0,00	0,00%	0,00						FEV23	1104,00	30	LID
Subtotal Faturamento				1.353,43										MAR23	1422,00	29	LID
Subtotal Outros				13,59										ABR22	1156,00	31	LID
TOTAL				1.353,02	67,88	1.193,43		267,88						MAR22	450,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Unidade	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
183179-030-300	HFP	17.FEV	80800,00	17.MAR	82222,00	1,00	1422,00	29									

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 04/03/2023
 Rosane P. Parente
 Assinatura

04.03.2023
 Rosane Parente

DADOS DE MEDIÇÃO							MÊS/ANO		VALOR (R\$)
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Mes/Ano	Valor (R\$)	
183179-030-300	ENERGIA ATIVA	kWh HFP	80800,00	82222,00	1,00	1422,00	02/2023	1.071,29	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

124-11826268-4

04/MAI/2023 HORA DE 15:23:01
LOT. 05.025175-9 TERM 061410
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 1.353,02
838700000133 530200313006
291399738076 000073685186

124-541826268-4

1ª VIA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Publico Poder publico Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 17/03/2023	LEITURA ANTERIOR 17/03/2023	LEITURA ATUAL 18/04/2023	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 19/05/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL Avenida JOSE E. G. IDES F. GOMES II 715 **SEM BAIRRO 3230-100 SOBRAL CE CEP: 62011365 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST. 089202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 7368518	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 060334154 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.sp.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2323 0407 0472 6190 0170 6600 0060 3341 5410 3336 3250 Protocolo de autorização: 3232300013845485 - 18/04/2023 às 23:17:43-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/05/2023				
MÊS/ANO 04/2023	VENCIMENTO 17/05/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.432,36				



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif. Verde : 18/03 - 18/04 Bandeira verde em abril/23 sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO							TRIBUTOS				CONSUMO / KWH					
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês Anos	Consumo FATURADO (KWH)	Mês	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Firmada (E)	kWh	1,525	0,34287	522,52	16,40	567,10	20,00%	113,42	0,20561	1,125,19	0,01	0,07	ABR23	1220,00	32	LID
Energia Ativa Firmada (E) - Energia Ativa Firmada (E) - Juros Moratórios At. de	kWh	1,525	0,53585	814,52	22,86	837,38	20,00%	167,48	0,41373	1,125,19	2,88	32,48	MAR23	1425,00	29	LID
Subtotal Faturamento				1.337,04									FEV23	1120,00	29	LID
Subtotal Outros				99,32									JAN23	650,00	32	LID
TOTAL				1.436,36	39,26	1.475,62	20,00%	296,96					DEZ22	1957,00	31	LID
													NOV22	1204,00	30	LID
													OUT22	1773,00	29	LID
													SETE22	1847,00	32	LID
													AGO22	1138,00	31	LID
													JUL22	913,00	29	LID
													JUN22	1403,00	32	LID
													MAY22	1470,00	30	LID
													ABR22	1277,00	32	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo KWh	Nº Dias
1937785-030-306	HFP	18/MAR	8222,00	18/ABR	8375,00	1,0	153,00	32

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinf 01-2019 (CONFAZ)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 04/05/2023
 Rosana P. Parente
 Assinatura

Gimma Parente

DADOS DE MEDIÇÃO					NOTIFICAÇÃO DE CONTABILIZAÇÃO				
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh	Mês/Ano	Valor (R\$)	
183798400-306	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	8222,00	8375,00	1,0	153,00	03/2023	1.353,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7368518



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

124-541826265-0
04/MAI/2023 HORA DE 15:22:07
LOT. 05.025175-9 TERM 061410
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.432,36
83840000146 323600313008
296851884072 000073685186

124-541826265-0
1ª VIA





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000603
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/05/2023	Competência	MAI/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614362				
Nome Fantasia	RE9				
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO			E-mail	
Endereço	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 ESCOLA CORACAO DE JESUS 62043070 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	10.688.025/0001-11	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇA, CAPACIDADE PARA 100.000 MIL CÓPIAS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	585,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	585,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	joupnti8zrvq48f93ayhswi7xgk	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	585,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

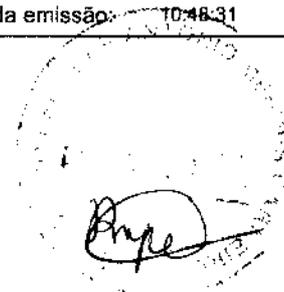
OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 22/05/23 10:48

Hora da emissão: 10:48:31

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO <input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/>
22/05/2023
<i>Rosângela M. Leite Silva</i>
Assinatura

22/05/2023
Gimara Parante





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 585,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO** quantia de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 603

Sobral 23 de maio de 2023

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE J





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004232

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000004232/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004232





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004232

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/08/23
SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 15/05/23 às 14:34:10





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311891523

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Resalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 11:20:23
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

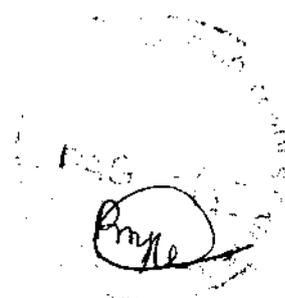
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão n°: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

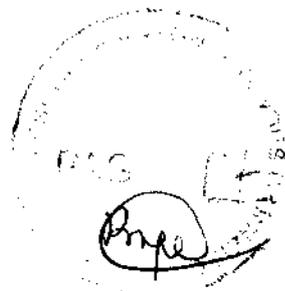
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

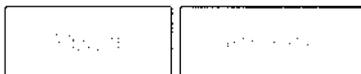
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R. ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002070904518105

Informação obtida em 22/05/2023 09:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

